

LEI Nº 1005/2013

Dá-se nome de Rua Lourival Rodrigues da Silva, á Rua projetada no loteamento Rezende e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2013 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada Rua Lourival Rodrigues da Silva, á Rua projetada no loteamento Rezende em nossa cidade, conforme Croqui anexo.

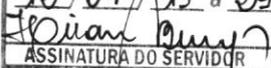
Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013.


LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
13/04/13 à 29/04/13.	
	1251
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº